



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 529/2025/MPO

Brasília, 06 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal JULIO ARCOVERDE

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional

Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 22

70160-900 / Brasília, DF

cmo.decom@camara.leg.br; dep.julioarcoverde@camara.leg.br

Com cópia

A Sua Excelência o Senhor

Senador DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM

Presidente do Congresso Nacional

Congresso Nacional

Edifício Principal - Ala Antônio Carlos Magalhães, Gabinete nº 01

Praça dos Três Poderes

70165-900 / Brasília - DF

presidente@senado.leg.br

Assunto: Alteração do PLN nº 26/2024.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.000132/2025-17.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência proposta de alteração do PLN nº 26, de 2024-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.”, enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 982, de 30 de agosto de 2024.
2. A alteração em tela tem por objetivo promover ajustes no PLN 26/2024-CN, no que se refere ao detalhamento da programação alocada em reserva de contingência para atender a concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito do Poder Executivo.
3. Desse modo, propõe-se a modificação em comento, mediante remanejamento entre programações no PLOA-2025, bem como a habilitação da ação “21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União” para a Unidade Orçamentária “33201 – Instituto Nacional do Seguro Social”, com alteração de seu descritor, conforme segue:

a) remanejamento entre programações:

DE (cancelamento):

10.**71102**.99.999.0999.**0701**.6499 – R\$ 200.000.000,00

PARA (suplementação):

20.**33201**.09.122.0032.**21BX.0001** – R\$ 200.000.000,00

b) alteração no descritor da ação 21BX

DE:

“21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União ”

PARA:

*“21BX – Bônus de Eficiência e Produtividade **e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços** de servidores ativos da União”*

Anexos:

I - Nota Técnica SEI nº 73/2025/MPO (48168078);

II - Anexo à Nota Técnica SEI nº 73/2025/MPO (48168053 planilha encaminhada em separado).

Atenciosamente,

SIMONE TEBET

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 06/02/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48264195** e o código CRC **2EE12418**.



Nota Técnica SEI nº 73/2025/MPO

Assunto: **Proposta de alteração do PLN 26/2024-CN.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pleito de ajuste no âmbito do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2024, PLOA-2025, quanto ao detalhamento da programação alocada em reserva de contingência para atender a concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito do Poder Executivo.
2. Importa salientar que a alteração proposta não resultará no aumento da despesa no exercício de 2025, prevista no PLOA-2025, uma vez que se trata apenas de remanejamento entre programações nele constantes.
3. Dessa forma, encaminha-se a proposição de alteração, visando avaliar a conveniência e oportunidade de encaminhamento ao Congresso Nacional, mediante Ofício ao Relator do PLN nº 26, de 2024, ressaltando-se que a modificação do Anexo V do PLOA-2025, correspondente a esse remanejamento de dotações, será encaminhada oportunamente, em conjunto com outras alterações no referido Anexo.

ANÁLISE

4. Trata a presente Nota Técnica de solicitação de ajuste no âmbito do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2024, PLN 26/2024-CN, PLOA-2025, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.", encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 982, de 30 de agosto de 2024.
5. Vale informar que a solicitação decorre de decisão pactuada na 1ª reunião ordinária de 2025, da Junta de Execução Orçamentária - JEO, realizada em 29 de janeiro de 2025, visando ao ajuste do PLN 26/2024-CN, no que se refere ao detalhamento da programação alocada em reserva de contingência para atender a concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito do Poder Executivo.
6. Cumpre esclarecer que a mencionada programação constou originalmente inserida na Unidade Orçamentária - UO "71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento", na ação orçamentária "0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária", no Plano Orçamentário - PO "0008 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, Anexo V da LOA - Reajustes e Reestruturação de Carreiras – Primária", no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).
7. Com a presente proposta, pretende-se o remanejamento no montante supracitado para a UO "33201 – Instituto Nacional do Seguro Social", mediante a habilitação da ação "21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União" na referida Unidade, a qual deverá ter o seu descritor alterado para "21BX – Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União", a fim de que seja possível o envio, a posteriori, de

medida legislativa correspondente.

8. Desse modo, portanto, propõe-se a modificação em comento, conforme arquivo em “excel” anexo, na seguinte forma:

a) remanejamento entre programações:

DE (cancelamento):

10.~~71102~~.99.999.0999.~~0Z01~~.6499 – R\$ 200.000.000,00

PARA (suplementação):

20.~~33201~~.09.122.0032.~~21BX.0001~~ – R\$ 200.000.000,00

b) alteração no descritor da ação 21BX

DE:

“21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União ”

PARA:

*“21BX – Bônus de Eficiência e Produtividade **e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços** de servidores ativos da União”*

9. É importante salientar, ainda, que a alteração proposta não resultará no aumento da despesa no exercício de 2025, prevista no PLOA-2025, uma vez que se trata apenas de remanejamento entre programações dele constantes.

10. Finalmente, destaca-se que a modificação do Anexo V do PLOA-2025, correspondente a esse remanejamento de dotações, será encaminhada oportunamente, em conjunto com outras alterações no referido Anexo.

ENCAMINHAMENTO

11. Diante do exposto, submete-se o assunto à consideração superior, sugerindo-se seu envio à Secretaria-Executiva deste Ministério para a continuidade dos encaminhamentos que visem à tramitação junto ao Congresso Nacional.

À consideração superior,

Brasília, 4 de fevereiro de 2025.

CLAUDINEI FERRARI

Coordenador-Geral de Elaboração de Atos

De acordo.

GLÁUCIO RAFAEL DA ROCHA CHARÃO

Subsecretário de Gestão Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Ferrari, Coordenador(a)-Geral**, em 04/02/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Rafael da Rocha Charão, Subsecretário(a)**, em 04/02/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48168078** e o código CRC **2EBE480A**.

Referência: Processo nº 10080.000132/2025-17.

SEI nº 48168078

